



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

RETIFICACAO Nº15/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de junho de 2025

RETIFICAÇÃO 1 - EDITAL 32/2025

Eleição de novos membros para o Colegiado Acadêmico do Campus Machado do IFSULDEMINAS – CADEM

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus Machado* torna pública a retificação do Edital 32/2025 para a eleição de membros representantes do Campus Machado para o Colegiado Acadêmico do Campus - CADEM, de acordo com a Resolução nº 162 de 02 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Onde se lê:

5.1 As inscrições dos candidatos serão feitas do **dia 29 de maio de 2025 até o dia 04 de junho de 2025**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/jNFA8ENRDdWfVe5u6>.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

5.3 A relação de inscritos será divulgada no site do IFSULDEMINAS no dia **05 de junho de 2025**.

5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia **05 de junho de 2025**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia **06 de junho de 2025**.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico no site do IFSULDEMINAS, das 09h até às 23h do dia **10 de junho de 2025**.

6.2 Terão direito a voto os docentes e técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Machado, bem como os discentes regularmente matriculados.

6.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

6.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis.

6.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.5.1 O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.

6.5.2 Apresentar mais idade.

6.6 Em caso de desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

6.7 O resultado da eleição será divulgado no dia **11 de junho de 2025**, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

6.8 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia **11 de junho de 2025**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

6.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso(s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia **12 de junho de 2025**

7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Ação	Período
Publicação do Edital	29/05/2025
Período de Inscrições	29/05 a 04/06/2025
Homologação das Inscrições	05/06/2025
Recurso da homologação	até às 23h de 05/06/2025
Homologação dos inscritos após recurso	06/06/2025
Eleições	10/06/2025
Resultado das eleições	11/06/2025
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 11/06/2025
Resultado Final	a partir de 12/06/2025

Quadro 2: Cronograma do processo eleitoral.

Leia-se:

5.1 As inscrições dos candidatos serão feitas do dia **29 de maio de 2025 até o dia 11 de junho de 2025**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/jNFA8ENRDdWfVe5u6>.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

5.3 A relação de inscritos será divulgada no site do IFSULDEMINAS no dia **12 de junho de 2025**.

5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia **12 de junho de 2025**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia **13 de junho de 2025**.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico no site do IFSULDEMINAS, das 09h até às 23h do dia **17 de junho de 2025**.

6.2 Terão direito a voto os docentes e técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Machado, bem como os discentes regularmente matriculados.

6.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

6.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis.

6.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.5.1 O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.

6.5.2 Apresentar mais idade.

6.6 Em caso de desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

6.7 O resultado da eleição será divulgado no dia **18 de junho de 2025**, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

6.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia **18 de junho de 2025**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

6.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso(s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia **19 de junho de 2025**

7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Ação	Período
Publicação do Edital	29/05/2025
Período de Inscrições	29/05 a 11/06/2025
Homologação das Inscrições	12/06/2025
Recurso da homologação	até às 23h de 12/06/2025
Homologação dos inscritos após recurso	13/06/2025
Eleições	17/06/2025
Resultado das eleições	18/06/2025
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 18/06/2025
Resultado Final	a partir de 19/06/2025

Quadro 2: Cronograma do processo eleitoral.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Machado, 5 de junho de 2025

Aline Manke Nachtigall
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 05/06/2025 13:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560006

Código de Autenticação: 1609b06fc5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais